



## MUNICÍPIO DE VAGOS

### Aviso n.º 9167/2020

*Sumário:* Prorrogação do prazo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — parcela A.

#### **Prorrogação do prazo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — Parcela A**

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que em reunião ordinária de 16 de abril 2020, a Câmara Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — Parcela A, por mais 16 (dezasseis) meses, com efeitos a partir do dia 21 de junho de 2020, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 19846/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 10 de dezembro.

21 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

#### **Deliberação**

Venho, por este meio informar, que em reunião ordinária de 16 de abril 2020, a Câmara Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, prorrogar, por 16 meses, o prazo para elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — Parcela A, de acordo com a informação técnica do CDPOP, de 09 de abril de 2020.

21 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

613288361